



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 16, de 02 de setembro de 2019.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO DO LEGISLATIVO; E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder dentro das disposições legais ao funcionário efetivo deste Poder Público, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Senhor Celso Gaudêncio de Souza, portador da cédula de identidade RG n.º 41.255.361-2 (SSP/SP), 20 (vinte) dias de férias, entre o período de 02 a 21 de setembro do ano em curso.


ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 02 de setembro de 2019.


CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao segundo dia do mês de setembro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 10.


Câmara Municipal de
Natividade da Serra/SP
Divia Domiciano
Secretária